

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 009, DE 12 DE ABRIL DE 2012 (*)
REPUBLICADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016 ()**
REPUBLICADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017 (*)**

Aprovar, *ad referendum*, a reestruturação dos **Cursos Técnicos nos Campi do IFSC**.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, a reestruturação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	(**) Criciúma	Técnico Subsequente	Eletrotécnica	1200h	36	Noturno
2	(***)Criciúma	Técnico Subsequente	Edificações	1200h	36	Noturno
3	(***)Criciúma	Técnico Integrado	Edificações	3760h	36	Matutino / Vespertino
4	(***) Criciúma	Técnico Integrado	Mecatrônica	3840h	36	Matutino / Vespertino
5	Palhoça	Técnico Subsequente	Materiais Didáticos Bilingue	800h	32	Vespertino/Noturno

(*). Reestruturação: na reunião do dia 19/02/13, a carga horária total do Curso Técnico Subsequente em Materiais Didáticos Bilingue, do Câmpus Palhoça, passa de dois para três semestres de duração, alterando-se também a matriz curricular e a carga horária total, de 800 horas/aula para 1200 horas/aula. Houve alteração do nome do curso para **Produção de Materiais Didáticos Bilingue**. (Republicada em 20/02/2013)

(*). Reestruturação: na reunião do dia 12/03/13, são alteradas a matriz curricular e a duração dos **Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica e Edificações**, do Câmpus Criciúma, que passam de três para quatro semestres. No Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica a unidade curricular Eletricidade com Segurança para Sistemas Elétricos de Potência foi substituída pela unidade Automação Aplicada. (Republicada em 13/03/2013)

(*). Reestruturação: na reunião do dia 02/04/13, são alterados a matriz curricular, a carga horária (1200 para 1280h) e o horário de funcionamento (18h30min às 22h30min para 18h45min às 22h) do **Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**. Foi aprovada, também, a suspensão da oferta dos **Cursos Técnicos Integrados em Edificações e Mecatrônica** para o semestre 2013-2. (Republicada em 11/04/2013)

(*). Reestruturação: na reunião do dia 20/08/13, são aprovadas as seguintes alterações nos **Cursos Técnicos Integrados em Edificações e Mecatrônica**, do Câmpus Criciúma: a) redução da duração do curso de oito para seis semestres; b) redução da carga horária total do curso; c) alteração da matriz curricular; d) acréscimo de certificações intermediárias; e) regime de ingresso. Também foi aprovada, para o **Curso Técnico Subsequente em Produção de Materiais Didáticos Bilingue**, Câmpus Palhoça, a alteração da forma de ingresso para critérios socioeconômico e linguístico. (Republicada em 21/08/2013)

Florianópolis, 21 de agosto de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(**) ANEXO I

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 29 de Setembro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica (Subsequente) do Câmpus Criciúma.

ITENS ALTERADOS:

Todas as aulas de 45 minutos foram adaptadas para 55 minutos.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Cumprimento ao Regulamento Didático Pedagógico do IFSC (2014), que define hora-aula no IFSC como unidade de tempo de atividade letiva de uma hora, onde cinco minutos são destinados à pausa, resultando em 55 minutos de atividade letiva.

E diz, em seu Art.10 § 2º Os cursos noturnos poderão ser autorizados com distribuição de carga horária diferenciada, conforme justificativa do Colegiado do Câmpus.

§ 3º Os cursos com oferta noturna poderão oferecer, diariamente, 3(três) aulas de uma hora, conforme PPC, devendo sua integralização ser estendida em relação à oferta diurna.

§ 4º Os horários de início e de fim de cada turno serão definidos pelo Colegiado do Câmpus, levando em conta o contexto local de oferta de cursos.

§ 5º O intervalo é considerado período de socialização e incluído na carga horária total do período letivo.

§ 6º A carga horária mínima de uma unidade curricular será uma hora por semana, totalizando 20 horas semestrais, correspondente à um crédito.

[...]

Art 179. Os PPCs vigentes antes da publicação desse regulamento deverão adequar-se à este Regulamento Didático Pedagógico através de reestruturação no prazo máximo de 2 (dois) anos.

Florianópolis, 21 de Novembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO II**

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 29 de Setembro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações dos Projetos Pedagógicos dos seguintes cursos técnicos: Curso Técnico em Mecatrônica (Integrado) do Câmpus Criciúma, Edificações (Integrado) do Câmpus Criciúma e Edificações (Subsequente) do Câmpus Criciúma.

ITENS ALTERADOS:

Item 14 do PPC: Vagas por turma: de 36 para 40 vagas.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

Com a reformulação do PPC para adequar a carga horária de 45 minutos para 55 minutos, colocou-se o número de ingressantes de 36, o que foi rejeitado pelo CEPE. Solicita-se a alteração para para 40 ingressantes.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2017.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE